



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE

Parecer n.º 118/COGSE/SEAE/MF

Brasília, 06 de abril de 2001.

Referência: Ofício n.º 4986/00/GAB/SDE/MJ, de 12.09.2000

=====
Assunto: Ato de Concentração n.º 08012.007250/97-21

Requerentes: União de Bancos Brasileiros S.A. e *American International Group Inc.*

Operação: Troca de ações entre as requerentes, por meio de uma associação entre as partes, no mercado de seguros e previdência privada.

Recomendação: aprovação, sem restrições.

Versão: Pública
=====

“ O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isso, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação do seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.”

A Secretaria de Direito Econômico – SDE, do Ministério da Justiça – MJ, solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas União de Bancos Brasileiros S.A. e *American International Group Inc.*

1. DAS REQUERENTES

1.1. Participante A

A Unibanco Seguros, empresa brasileira, pertencente ao Grupo Unibanco, atua no mercado segurador nacional. O Grupo Unibanco, por sua vez, atua no mercado financeiro e de seguros. Os principais segmentos de atuação da Unibanco Seguros são os seguintes: seguros de automóveis, vida, saúde, acidentes pessoais e riscos comerciais e industriais. Outros segmentos de atuação da Unibanco Seguros: DPVAT (seguro obrigatório de danos pessoais – veículos automotores), incêndio, habitacional (Sistema Financeiro de Habitação), transporte de cargas, outros (coberturas não englobadas nos segmentos mencionados: seguro de responsabilidade civil para conselheiros, administradores, diretores, notários públicos, registradores, agências de viagem; seguro residencial; e seguro aeronáutico, com coberturas de aeronaves, passageiros, e pessoas e bens no solo).¹

2. O faturamento da Unibanco Seguros no último exercício foi de R\$ 742.965.458,82. O Grupo Unibanco não informou seu faturamento no Brasil, e também não realizou aquisições, fusões, associações ou constituição de novas empresas no Brasil e no Mercosul nos últimos 3 anos no mercado de seguros.²

3. Conforme as requerentes, o capital social da Unibanco Seguros, atualmente, é o seguinte:

¹ Informações prestadas pelas requerentes em resposta ao questionário do anexo I da resolução n.º 15/98 do CADE e em resposta ao Ofício n.º 2865/99 da DPDE/MJ.

² Informações prestadas pelas requerentes em resposta ao questionário do anexo I da resolução n.º 15/98 do CADE.
Ato Unibanco AIG

ACIONISTAS	AÇÕES ON	%	AÇÕES PN	%
Uniseg S.A. Participações	292.212.269	50,968	172.501.568	47,01
AIG Participações do Brasil Ltda.	276.114.181	48,16	194.027.194	52,87
Unibanco Rep. e Part. Ltda.	2.663.468	0,465	181.951	0,05
Demais Acionistas	2.334.958	0,407	247.159	0,07
TOTAL	573.324.876	100,00	366.957.872	100,00

1.2. Participantes B

4. A *AIG Brasil Interamericana Companhia de Seguros Gerais (“AIG Brasil”)*, a *American Home do Brasil S.A. (“American Home”)*, a *AIG Life Companhia de Seguros*, e a *Unibanco AIG Saúde Sistema de Administração Ltda.*, fazem parte do *AIG Group (“AIG”)*, de nacionalidade norte-americana. O Grupo AIG atua nas áreas de seguros-saúde, seguros diversos e previdência privada. Além dessas empresas, o Grupo AIG detém participação acionária nas seguintes empresas no Brasil: Unibanco AIG Warranty, Gama Gestão em Saúde AS, e Oceânica Hospital Sistema de Administração S.A.

5. Os faturamentos da AIG Brasil, da American Home, da AIG Life e da Unibanco AIG Saúde no país, no último exercício, foram de, respectivamente, R\$ 162.182.000,00, R\$ 18.831.000,00, R\$ 73.064.000,00, e R\$ 8.398.022,97.³ O faturamento do Grupo AIG no Brasil foi de R\$ 254.077.000,00; no Mercosul, de R\$ 91.841.714,30; e no mundo, de R\$ 71.148.000.000,00. A AIG não realizou aquisições, fusões, associações ou constituição de novas empresas no Brasil e no Mercosul nos últimos 3 anos no mercado de seguros.⁴

³ Ver nota n.º 2.

⁴ Idem.

6. Os principais acionistas das empresas do Grupo AIG no Brasil são:⁵

a) AIG Brasil Interamericana Companhia de Seguros Gerais :

a.1. *American International Underwriters Overseas Ltd.*, com 30.793.156 ações, no valor nominal de R\$ 30.793.156,00;

a.2. Unibanco Representação e Participações Ltda., com 30.793.156 ações, no valor nominal de R\$ 30.793.156,00.

b) American Home do Brasil S.A.:

b.1. American Home Assurance Company, com 11.376.970 ações, no valor nominal de R\$ 11.376.970,00.;

b.2. Unibanco Representação e Participações Ltda., com 11.376.968 ações, no valor nominal de R\$ 11.376.968,00.

c) AIG Life Companhia de Seguros

c.1. American Life Insurance Company, com 199.997 ações, no valor nominal de R\$ 199.997,00;

c.2. Unibanco Representação e Participações Ltda., com 199.996 ações, no valor nominal de R\$ 199.996,00.

d) Unibanco AIG Saúde Sistema de Administração Ltda.

d.1. American Life Insurance Company, com 6.162.801 quotas, no valor nominal de R\$ 6.162.801;

d.2. Unibanco Representação e Participações Ltda., com 6.162.799 quotas, no valor nominal de R\$ 6.162.799

2. DA OPERAÇÃO

7. A operação consiste na associação entre o Unibanco e o Grupo AIG, por intermédio de algumas de suas subsidiárias, a Unibanco Representação e

⁵ Ver nota n.º 2.

Participações Ltda. (Unipart), a Uniseg Participações S.A., a AIG Brasil *Holding* Ltda. (AIGH), a *American International Underwriters Overseas Ltd.*, a *American Life Insurance Company*, e a *American Home Assurance Company*, para troca de ações de suas empresas de seguros, listadas nesse parecer nos itens “Participante A” e “Participantes B”. Essa troca correspondeu a cerca de 50% do capital de cada uma das empresas envolvidas. O Unibanco, atuando por meio da Unipart, adquiriu das subsidiárias do Grupo AIG, que detinham as ações das empresas seguradoras do Grupo, um número de ações de cada uma correspondente a 50% menos uma ação ou quota, conforme o caso, representativas do capital social total das respectivas empresas. Já o Grupo AIG, atuando por meio da AIGH, adquiriu 50% mais uma ação, representativas do capital social total da Uniseg, mediante a subscrição de um número de ações da Uniseg correspondente a 24,48% do seu capital social total, e subscrição de ações classe B.

8. As requerentes apontaram como valor da operação a quantia de R\$ 656.312.747,72, sendo que R\$ 603.900.000,00⁶ corresponderam ao valor pago pela AIG, na data da operação, em troca das ações da Unibanco Seguros S.A., e R\$ 52.412.747,72, o total pago pelo Unibanco, na data da operação, em troca das ações das empresas de seguros da AIG. O “Contrato de Sociedade Conjunta” (*Joint Venture Agreement*) foi formalizado em 15 de outubro de 1997.

9. A submissão do presente ato aos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência ocorreu, segundo as requerentes, em virtude do disposto no parágrafo 3º do art. 54 da Lei nº 8.884/94, tendo em vista o faturamento mundial dos Grupo envolvidos na operação no exercício financeiro de 1999.

10. A seguir, apresentamos as composições societárias das empresas envolvidas nos dias 14 e 15 de outubro de 1997, respectivamente, dia anterior à operação e dia da operação, com exceção da empresa American Home do

⁶ As requerentes informaram no questionário I do CADE que esse valor correspondia, na época da operação, a, aproximadamente, US\$ 500 milhões, equivalentes à diferença entre o valor de 50% da Unibanco Seguros S.A. e 50% das empresas de seguros do AIG no Brasil.

Brasil S.A.⁷:

1) Unibanco Seguros – dia 14/10/97 – antes da operação

ACIONISTAS	AÇÕES ON	%	AÇÕES PN	%
Unibanco S.A.	554.185.828	63,93	554.185.799	99,88
Unibanco Representação e Participação Ltda.	304.982.673	35,18	-----	-----
Demais Acionistas	7.689.820	0,89	648.806	0,12
TOTAL	866.858.321	100,00	554.834.605	100,00

2) Unibanco Seguros – dia 15/10/97 – após a operação

ACIONISTAS	AÇÕES ON	%	AÇÕES PN	%
Unibanco Representação e Participação Ltda.	859.323.778	99,13	554.185.799	99,88
Demais Acionistas	7.534.543	0,87	648.806	0,12
TOTAL	866.858.321	100,00	554.834.605	100,00

3) AIG Brasil Interamericana Companhia de Seguros Gerais – dia 14/10/97 – antes da operação

ACIONISTAS	AÇÕES
American International Underwriters Overseas Ltd.	61.582.427
Hamilton Chichierchio da Silva	3.890

4) AIG Brasil Interamericana Companhia de Seguros Gerais – dia 15/10/97 – após a operação

ACIONISTAS	AÇÕES
American International Underwriters Overseas Ltd.	30.793.160
Unibanco Representação e Participações Ltda.	30.586.157

⁷ Esta empresa foi constituída após a operação.

5) AIG Life Companhia de Seguros – dia 14/10/97 – antes da operação

ACIONISTAS	AÇÕES
American Life Insurance Company	399.999
José Antônio de Albuquerque Pedrosa Ribeiro	1

6) AIG Life Companhia de Seguros – dia 15/10/97 – após a operação

ACIONISTAS	AÇÕES
American Life Insurance Company	200.001
Unibanco Representação e Participações Ltda.	199.999

7) American Home do Brasil S.A. – dia 30.04.98

ACIONISTAS	AÇÕES
American Home Assurance Company	13.101.145
Demais Acionistas	2

8) American Home do Brasil S.A. – dia 10.02.2000

ACIONISTAS	AÇÕES
American Home Assurance Company	11.376.970
Unibanco Representação e Participações Ltda.	11.376.968
Demais Acionistas	7

9) Unibanco AIG Saúde Sistema de Administração Ltda. – dia 14/10/97 – antes da operação

QUOTISTAS	QUOTAS
American Life Insurance Company	2.520.000
American International Group	1.680.000

10) **Unibanco AIG Saúde Sistema de Administração Ltda. – dia 15/10/97 – após a operação**

QUOTISTAS	QUOTAS
American Life Insurance Company	2.100.001
American International Group	2.099.999

3. DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

3.1. Mercado Relevante do Produto

11. Os segmentos de atuação em comum das subsidiárias dos Grupos Unibanco e AIG no mercado de seguros e previdência privada são os seguintes:

a) Seguros de vida: seguros destinados a garantir o pagamento de indenizações a pessoas físicas em caso de morte ou invalidez permanente dos segurados.

b) Seguros de acidentes pessoais: seguros destinados a garantir aos segurados ou aos seus beneficiários o pagamento de uma indenização na ocorrência de algum dos eventos cobertos pela apólice⁸ como, por exemplo, morte acidental, doenças críticas definidas, diárias de internação hospitalar, invalidez permanente total ou parcial por acidente, diária por incapacidade temporária, etc.

c) Seguros de saúde: esse seguro garante ao segurado o pagamento ou reembolso das despesas com assistência médico-hospitalar, efetuadas com o seu tratamento ou de dependentes incluídos no seguro, junto ao médico ou estabelecimento hospitalar de sua escolha, em razão de doença, acidente pessoal ou gravidez, respeitadas as limitações das garantias contratadas. Este tipo de seguro também pode ser contratado por um empregador em favor de seus empregados. As coberturas são

⁸ Uma apólice representa o contrato entre a seguradora e o segurado, contendo todas as informações referentes ao seguro contratado.

variáveis de acordo com as necessidades de segurado, podendo abranger consultas de rotina, exames, internação hospitalar, tratamento e cirurgia, variando, conseqüentemente, o custo do seguro.

d) Seguros de riscos diversos: também denominado de seguro empresa pelas requerentes, destina-se a indenizar prejuízos causados a prédios ou ao seu conteúdo, de acordo com as garantias contratadas, as quais cobrem, usualmente, incêndio, explosão, raio, acidentes pessoas no imóvel, bens diversos, danos elétricos, vazamentos, alagamentos, roubo de bens, perdas e lucros cessantes, etc.

e) Seguros de automóveis: Este seguro cobre perdas e danos ocorridos aos veículos terrestres automotores. Pode cobrir também prejuízos causados a terceiros, acidentes pessoais de passageiros, assistência 24 horas e reposição do veículo em caso de acidente. Pode haver coberturas adicionais facultativas para equipamentos, acessórios, e responsabilidade civil. Atualmente, há duas opções de contratação desse tipo de seguro, quais sejam, por valor de mercado referenciado e o por valor determinado.

f) Seguro de Incêndio: conforme as requerentes, este seguro está incluído no seguro empresa ou no seguro residencial de suas subsidiárias.

g) Seguro obrigatório de danos pessoais – veículos automotores (DPVAT): obrigatório a todos os proprietários de veículos automotores, o DPVAT visa dar cobertura a danos pessoais causados a terceiros por condutores desses veículos. Em geral, o seguro é contratado no momento do licenciamento do veículo ou junto ao pagamento anual do IPVA. As requerentes informaram que não operam diretamente com o seguro obrigatório DPVAT, pois fazem parte do DPVAT Convênio, administrado pela Federação Nacional das Seguradoras, FENASEG.

h) Seguro Habitacional (SFH): tem por objetivo garantir o pagamento de indenização na ocorrência de riscos previstos na apólice, relativamente às operações contratadas no Sistema Financeiro de Habitação.

i) Seguro para transporte de cargas: cobertura para danos ou perdas em bens e/ou mercadorias que estejam devidamente cobertos pela apólice. A característica básica desse tipo de seguro é que os bens e/ou mercadorias devem estar em trânsito, por qualquer meio de transporte. Este seguro é obrigatório para as

empresas de transporte e embarcadores, pelo menos relativamente à cobertura de Responsabilidade Civil do Transportador e do Embarcador. Cobre danos causados ao objeto segurado, especialmente à carga transportada (mercadorias em geral, mudanças domésticas, malotes, bagagem, mostruário, remessa postal, etc.), por roubo, desaparecimento e danificação, com indenização por reembolso.

j) Outros tipos de Seguros não contemplados pelas categorias acima (Diversos): as requerentes apontaram três seguros que não foram incluídos em nenhum dos segmentos anteriores: seguro de responsabilidade civil, seguro residencial e seguro aeronáutico. Quanto ao primeiro, esse seguro é voltado para conselheiros, administradores e diretores de empresas; para notários públicos e registradores; e para agências de viagens. O segundo tipo de seguro destina-se a cobrir casas ou apartamentos, sejam habituais ou de veraneio. Os riscos cobertos em geral são: incêndio, raio, explosão, roubo, furto de bens, danos a terceiros, desmoronamento, impacto de veículos, queda de aeronaves, vendaval, chuva de granizo, danos elétricos, etc. Com relação ao terceiro tipo de seguros, o mesmo cobre aeronaves, passageiros e pessoas e bens no solo.

l) Previdência Privada: planos de formação de pecúlio destinados a garantir um complemento à aposentadoria oficial aos seus participantes.

12. Segundo dados publicados pela Federação Nacional das Seguradoras (FENASEG)⁹, de janeiro a novembro de 2000, o mercado segurador encontrava-se dividido da seguinte forma, conforme o volume de prêmios totais:¹⁰

⁹ Ver site: www.fenaseg.org.br/htdocs/2000.htm.

¹⁰ Prêmio é a quantia a ser paga para que uma empresa seguradora suporte o risco segurado.

RAMOS	Jan a Nov/2000	PERCENTUAL
Automóvel	6.626.823	31,78
Saúde	5.103.962	24,48
Vida	3.580.703	17,17
Demais Ramos	1.136.099	5,45
DPVAT	1.121.639	5,38
Incêndio	1.078.103	5,17
Habitacional	821.458	3,94
Acidentes Pessoais	626.104	3,00
Transporte	435.910	2,09
Riscos Diversos	321.691	1,54
TODOS OS RAMOS	20.852.491	100,00

13. Com relação à substitutibilidade dos produtos ofertados pelas subsidiárias das requerentes que atuam no mercado de seguros, não há opções para os tipos de seguros listados acima, além dos serviços ofertados por seus concorrentes diretos, quais sejam, as outras seguradoras com atuação no mercado, sejam essas ligadas ou não a bancos comerciais.

14. Assim, sob o ponto de vista da demanda, não há substituição entre os ramos de seguros listados no parágrafo 11. Isto se dá porque um cliente de uma seguradora não substituiria, por exemplo, um seguro de automóveis por um seguro de vida. Cada seguro tem suas peculiaridades e seu objetivo principal, qual seja, a garantia de que aquele bem, material ou imaterial, está protegido contra determinadas situações previstas na apólice. Sendo assim, cada ramo de seguro configura-se como um mercado independente dos demais.

15. Todavia, com relação ao mercado de seguros, poderíamos trabalhar com outro cenário. Sob o ponto de vista da oferta, considerando o mercado relevante de forma mais abrangente, ou seja, o de seguros em geral. Isto se dá devido à

possibilidade de entrada de outras seguradoras em áreas antes não exploradas por estas em um período razoável de tempo. Sendo assim, uma seguradora instalada no mercado nacional poderia, dentro de um período de um ano, entrar nos nichos de mercado explorados, atualmente, pelas subsidiárias dos Grupos Unibanco e AIG em atividade no mercado de seguros, ou vice versa. Como existe essa possibilidade de entrada, a definição de um mercado relevante mais abrangente seria factível. Entretanto, adotamos o mercado relevante mais segmentado, considerando apenas as áreas de atuação das subsidiárias do Unibanco e da AIG acima citadas, tendo em vista ser esta a definição mais conservadora pois, mesmo adotando-se esta definição, a presente operação não traz prejuízos ao funcionamento do mercado de seguros, sob o ponto de vista da concorrência pois, como veremos mais a frente, a soma das participações de mercado das empresas das requerentes, considerando tanto o mercado segmentado por tipos de seguros como o mercado de seguros de forma global, fica bem abaixo dos 20% de participação de mercado, definidos na Lei n.º 8.884/94 como limite para a possibilidade ou não de exercício de poder de mercado por parte da nova empresa formada.

3.2. Mercado Relevante Geográfico

16. O mercado relevante geográfico definido nesse processo é o *nacional*, tendo em vista a exigência legal da intermediação de um corretor para a efetivação da venda de seguros de vida e acidentes pessoais, assim como para planos de previdência privada. Como o número de corretores em atividade no Brasil é muito grande¹¹, com presença em todos os estados brasileiros, então o consumidor tem a possibilidade de contratar um seguro em qualquer parte do país, sem necessidade da presença física da empresa seguradora no local da contratação do serviço. Vale salientar ainda a opção de contratação de seguros via Internet, via call centers (serviços de 0800) e através de redes bancárias, reforçando a delimitação do mercado geográfico como nacional.

¹¹ Cerca de 55.000 corretores ativos, segundo informações da FENACOR no site www.fenacor.com.br.

4. POSSIBILIDADE DE EXERCÍCIO DE PODER DE MERCADO

17. De acordo com dados extraídos dos sites da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)¹² e Federação Nacional das Seguradoras (FENASEG)¹³, podemos perceber que, conforme os dados dos quadros um e dois abaixo, após a operação, a soma das participações de mercado das empresas dos Grupos Unibanco e AIG, atuantes no setor de seguros e previdência privada, permanece abaixo do limite estabelecido em lei para que haja ou não a possibilidade de exercício de poder de mercado por parte da nova empresa formada, qual seja, 20% do mercado relevante definido.

QUADRO N.º 1 – PARTICIPAÇÕES DE MERCADO DAS EMPRESAS POR PRÊMIOS RECEBIDOS

Tipos de Seguros / Empresas	Auto	Saúde	Vida	Riscos Div.	Incênd	Acid. Pessoais	Habit.	DPVAT	Transp Cargas	Outros	Prev. Privada
AIG Brasil Interamericana	48.136	-----	5.801	764	18.128	5.323	-----	7.366	16.954	18.591	567
AIG Life	-----	48.023	6.874	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
American Home	3.781	-----	-----	-----	57	134	4.155	-----	4.628	542	-----
Unibanco Seguros	159.923	10.466	162.701	17.686	51.365	37.599	48.301	8.270	10.457	31.926	-----
Unibanco AIG	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	297.306
Total do Mercado	4.652.613	3.581.510	2.583.257	288.476	747.732	445.333	784.315	811.997	322.242	746.903	3.897.598

Fontes: SUSEP e FENASEG

Obs. Os valores totais de mercado referem-se aos prêmios totais recebidos pelas empresas seguradoras no período de janeiro a setembro de 1999, exceto os referentes ao mercado de previdência privada, relativos às contribuições recebidas do período de janeiro a novembro de 1999.

¹² Ver site www.susep.gov.br.

¹³ Ver site www.fenaseg.org.br.

QUADRO N.º 2 – PARTICIPAÇÕES DE MERCADO DAS EMPRESAS EM PERCENTUAL

Tipos de Seguros / Empresas	Auto	Saúde	Vida	Riscos Div.	Incênd	Acid. Pessoais	Habit.	DPVAT	Transp Cargas	Outros	Prev. Privada
AIG Brasil Interamericana	1,03%	-----	0,22%	0,26%	2,42%	1,19%	-----	0,91%	5,26%	2,49%	0,014%
AIG Life	-----	1,34%	0,26%	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
American Home	0,08%	-----	-----	-----	0,007%	0,03%	0,53%	-----	1,43%	0,07%	-----
Unibanco Seguros	3,44%	0,29%	6,30%	6,13%	6,87%	8,44%	6,16%	1,02%	3,24%	4,27%	-----
Unibanco AIG	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	7,63%
Total do Mercado	100 %	100, %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %
Soma do Market Share	4,55%	1,63%	6,78%	6,39%	9,30%	9,66%	6,69%	1,93%	9,93%	6,83%	7,64%

Fonte: SEAE, com base nos dados do quadro número 1.

18. Entretanto, deve-se verificar se, após a concentração, existe a possibilidade de exercício coordenado de poder de mercado, considerando se a soma das participações de mercado das quatro maiores empresas do setor alcança um percentual muito alto a ponto de facilitar essa coordenação de decisões, e considerando também se a participação da nova empresa formada tem relevância no contexto geral do mercado relevante definido. No presente caso, nenhuma das duas hipóteses se comprovam. Como vemos no quadro dois, a maior participação de mercado alcançada pela soma dos *market shares* das empresas das requerentes situa-se no mercado de seguros de acidentes pessoais, com 9,66% do mesmo. Nesse mercado, a soma das quatro maiores empresas do setor fica em 43,43%, com a empresa líder, a Itaú Seguros, com apenas 12,73%. No segmento de mercado mais relevante para o setor, o de automóveis, a soma das quatro maiores empresas fica em 41,19%, com a líder, a Porto Seguros Cia de Seguros Gerais, com apenas 13,5% do mercado total. Quanto ao mercado de previdência privada, a soma das quatro maiores seguradoras que atuam no mercado fica em 55,07%, com amplo domínio da Bradesco Previdência e Seguros, com 37% do mercado.¹⁴

¹⁴ Todos os cálculos de participação de mercados dos diversos participantes do mercado foram realizados com base nos dados divulgados pela SUSEP e pela FENASEG.

19. Como pode-se notar, o mercado de seguros é bastante pulverizado, com uma série de participantes em todos os segmentos classificados pela SUSEP. Na lista de seguradoras da SUSEP de 1999, constam 117 empresas atuantes nos diversos segmentos do mercado segurador. Considerando-se o mercado de forma geral, também temos uma grande desconcentração, com a soma da participação das seguradoras das requerentes em apenas 4,86% de todo o mercado, e a soma das quatro maiores empresas em 38,93%, durante o período de janeiro a setembro de 1999.¹⁵

5. RECOMENDAÇÃO

20. Sendo assim, como a soma da participação de mercado das empresas Unibanco Seguros, AIG Brasil *Interamericana* Companhia de Seguros Gerais, *American Home* do Brasil S.A., AIG *Life* Companhia de Seguros e Unibanco AIG Saúde Sistema de Administração Ltda., após a operação, permanece bem abaixo do limite definido em lei para a efetivação da possibilidade de exercício de poder de mercado, a presente operação não modifica a estrutura de mercado antes existente de forma relevante.

21. Ante todo o exposto, entendemos que a operação não acarreta restrição ou prejuízo à concorrência, sendo, portanto, passível de aprovação.

¹⁵ Ver nota n.º 15.

À apreciação superior.

MÁRIO SÉRGIO ROCHA GORDILHO JÚNIOR
Assistente Técnico

CLEVELAND PRATES TEIXEIRA
Coordenador-Geral de Comércio e Serviços

De acordo.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico